



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.997, DE 12 DE MAIO DE 2000.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29.12.93 QUE "APROVA
O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO".

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município" é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Fevereiro
FESTIVAL DO VINHO DOCE
FESTA DA COLHEITA

Maio
FEIRA DO LIVRO
GAROTA PROPAGANDA DO RIO GRANDE DO SUL

Setembro
AVALIAÇÃO NACIONAL DE VINHOS"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de maio de dois mil.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro da Leis

N.º 2997 à fl. 062 ✓

Sandesh Curatti

Secretaria Geral

Registre-se e Publique-se

PATRICIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Processo n.º 1442, de 24.02.2000.
Processo n.º 0936, de 09.02.2000.
Processo n.º 0685, de 01.02.2000.
Processo n.º 1274, de 18.02.2000.
Processo n.º 0802, de 04.02.2000.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 040

e publicado (a)

Em 12/05/2000